

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Maruila

1º SECRETÁRIO: Renata Fico 2º SECRETÁRIO: Diego Laube

ASSUNTO: Projeto de lei n.º 42/2018

INICIATIVA: Mesa Diretora (MCI)

HISTÓRICO:

Altera o Parágrafo único do artigo 12 e o Anexo I da lei n.º 6.717/12 e dá outras providências.

OP/CM n.º 143/2018, de 26/04/2018.

LEITURA: 24 / 04 / 2018

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 24 / 04 / 2018

APROVADO POR: 7 x 4 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	68795
NÚMERO PRÓPRIO:	42
DATA PROTOCOLO:	24/04/18

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 12 E O ANEXO I, DA LEI Nº 6.717/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – O Parágrafo Único, do Artigo 12, da Lei nº 6.717/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - [...]

Parágrafo Único - É fixado em R\$ 12.382,00 (doze mil e trezentos e oitenta e dois reais) o limite máximo da quantia mensal a ser utilizada para pagamento de pessoal, em cada Gabinete Parlamentar, a ser controlada a cada ato de nomeação. Não sendo permitido, de forma alguma, superar este montante. O Gabinete Parlamentar poderá ser preenchido, no máximo, com 07 (sete) Assessores.

APROVADO

Art. 2º – Acrescenta ao Anexo I, os seguintes padrões:

PADRÃO	VALOR
AGP 14	R\$ 1.500,00
AGP 15	R\$ 1.750,00
AGP 16	R\$ 2.550,00
AGP 17	R\$ 2.900,00
AGP 18	R\$ 3.150,00
AGP 19	R\$ 3.500,00

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
 SESSÃO 24/4/18

PRESIDENTE

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
 SESSÃO

PRESIDENTE

Art. 3º – Qualquer reajustamento salarial no exercício de 2018 não se aplica aos novos padrões acima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio, revogadas as disposições em contrário.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



32

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretário


DIOGO LUBE
2º Secretário

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reajuste do valor da verba de Gabinete, bem como a inclusão de novos padrões de remuneração dos cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar. Toda e qualquer remuneração de servidores públicos devem ser criadas ou majoradas através de Lei.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretário


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

VERBA DE GABINETE

IMPACTOS FINANCEIROS

VALOR DO REPASSE 2018 – R\$ 14.960.287,24

VERBA DE GABINETE VENCIMENTOS E SALÁRIOS (3.1.90.11.01)

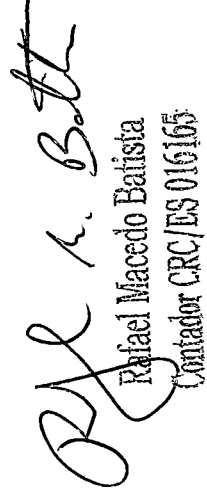
MENSAL POR GABINETE	R\$ 1.400,00
TOTAL MÊS (19 VEREADORES)	R\$ 26.600,00
PREVIDÊNCIA (INSS) – 21%	R\$ 5.586,00
FÉRIAS (1/3)	R\$ 10.728,67
CUSTO ANUAL	R\$ 429.146,67

Repasso 2017 – R\$ 13.998.785,05 / Repasse 2018 – R\$ 14.960.287,24 =
Aumento de 6,87% = R\$ 961.502,19

Perda da COSIP a partir de 2019 = Aproximadamente R\$ 700.000,00
OBS: Caso a receita se mantenha com o mesmo crescimento e retirando a COSIP, alcançará,
para o exercício de 2019, um montante de R\$ 15.288.000,00

Para os exercícios de 2019/2020, somando-se as despesas correntes da CMCI ao impacto proposto
alcança-se uma despesa aproximada de R\$ 14.600.000,00. Assim, se mantiver o valor do repasse de 2018
a CMCI suporta suas despesas.

Acréscimo de 4,09% no limite constitucional – art. 29-A (70%- R\$ 10.472.201,07)



Rafael Macedo Batista
Contador CRC/ES 016165



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

62

DECLARAÇÃO - Art. 16, II/ LRF

Declaro para os devidos fins que o impacto financeiro para a realização do reajuste do valor da verba de gabinete no presente Projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Artigo 16, II, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente



"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



72

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	68795
NÚMERO PRÓPRIO:	42
DATA PROTOCOLO:	24/04/18

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 12 E O ANEXO I, DA LEI Nº 6.717/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Art. 1º – O Parágrafo Único, do Artigo 12, da Lei nº 6.717/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - [...]

Parágrafo Único - É fixado em R\$ 12.382,00 (doze mil e trezentos e oitenta e dois reais) o limite máximo da quantia mensal a ser utilizada para pagamento de pessoal, em cada Gabinete Parlamentar, a ser controlada a cada ato de nomeação. Não sendo permitido, de forma alguma, superar este montante. O Gabinete Parlamentar poderá ser preenchido, no máximo, com 07 (sete) Assessores.

Art. 2º – Acrescenta ao Anexo I, os seguintes padrões:

PADRÃO	VALOR
AGP 14	R\$ 1.500,00
AGP 15	R\$ 1.750,00
AGP 16	R\$ 2.550,00
AGP 17	R\$ 2.900,00
AGP 18	R\$ 3.150,00
AGP 19	R\$ 3.500,00

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 24/4/18
PRESIDENTE 

Art. 3º – Qualquer reajustamento salarial no exercício de 2018 não se aplica aos novos padrões acima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio, revogadas as disposições em contrário.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P
L

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretário


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9
2

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reajuste do valor da verba de Gabinete, bem como a inclusão de novos padrões de remuneração dos cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar. Toda e qualquer remuneração de servidores públicos devem ser criadas ou majoradas através de Lei.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretário


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA		X		
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO		X		
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI		X		
HIGNER MANSUR		X		
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA		X		
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI		X		
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ____ DISCUSSÃO

POR 11 VOTOS A FAVOR E 7 VOTOS CONT.

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

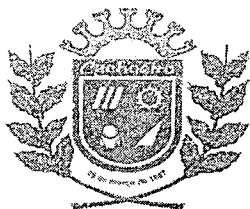
INCLUSÃO EM PAUTA:

OBS: PL 42º/2018
PR 08/2018
PR 07/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA		X		
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA		X		
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR		X		
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº 42/2018

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 24/04/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO

POR 14 A FAVOR E 4 VOTOS CONTRA

SALA DAS SESSÕES 24/04/2018


PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 24 / 04 / 18 - Protocolado com 9 folhas. e.u.c.
- 2 - 24 / 4 / 18 - Inscussão na Pauta - fs 10100
- 3 - 24 / 4 / 18 - Folha de Subação - fs 11100
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -